

**PORTONAVE**

Comunicado

Prezados transportadores,

Informamos que as unidades vazias e isotanques que necessitam passar pelo scanner não deverão ser transportadas em carretas rebaixadas. Não é possível passar pelo equipamento de inspeção as unidades transportadas em carretas rebaixadas ou cargas com excessos, devido às suas dimensões diferenciadas. Com isso, não atendem aos requisitos da Receita Federal (Portaria nº 69, de 12 de dezembro de 2013), necessitando da autorização do órgão.

Nos casos de contêineres avariados que necessitam utilizar carreta rebaixada, gentileza entrar em contato com o Terminal.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail atendimento@portonave.com.br ou pelo telefone (47) 2104 3341.